



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**  
Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000  
Telefone: 3113-7919  
**PROCESSO 6068.2022/0001784-1**  
**Informação SMUL/CAPPS Nº 059210322**

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

**Ref.: Ata do SEI nº :6068.2021/0008928-0**

**Interessado:** JERONIMO DA VEIGA EMPREENDIMENTOS E PARTIC LTDA

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 23/02/2022, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPs, em sua 32ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPs, pelo prosseguimento na emissão da Certidão de Diretrizes de Loteamento desde que:

01. Sejam observadas as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão da Certidão de Diretrizes;
02. SMT faz as seguintes recomendações para as outras fases da aprovação:
  - a. Que seja estudado pelo Interessado a possibilidade de alargamento do viário interno para 16m de largura;
  - b. Que seja estudado pelo Interessado a possibilidade de ligação com a Rua Morro das Pedras através de prolongamento da Rua José de Assis Alvarenga e junto ao Lote 01 e lote 03 conforme Relatório Técnico – DT/PA e DT/SPO 005/2022 constante no documento 058259333 do SEI 6068.2021/0008928-0.

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Rosimeire Lobato, Luiz Gustavo Balbino e Maria Stella Cardeal de Oliveira.

**OUTRAS PRESENCAS:** Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos, Denise e Daniella Vidal.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Lobato, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 02/03/2022, às 15:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 02/03/2022, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Valerio de Souza, Diretor(a) de Divisão**, em 02/03/2022, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 03/03/2022, às 10:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 04/03/2022, às 13:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/03/2022, às 15:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059210322** e o código CRC **FADAA64C**.